



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO  
PODER EXECUTIVO**

**EDITAL Nº 002/2020**

**EDITAL DE CHAMADA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA  
LEI MUNICIPAL Nº 1865/2020**

O Secretário Municipal de Administração de Paulo Bento torna Público, para conhecimento das Candidatas Aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, que está sendo chamadas para os preenchimentos de vagas no Cargo de:

**SERVENTE;**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
VANETE LOURDES CARUS ROSIN	1º Lugar

A contratação de que trata esta Lei será dar com a utilização da lista de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2019, realizado com base na Lei Municipal nº 1.797/2019, respeitando-se os princípios da impessoalidade, razoabilidade e publicidade. A contratação temporária de excepcional interesse público será pelo período de 06 (seis) meses, para a substituição da titular do cargo, podendo ser prorrogado por igual período, caso haja necessidade ou prorrogação da licença médica, ou rescindida antecipadamente, caso seja extinta a necessidade de manutenção do contrato.

A candidata chamada deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da publicação do presente Edital, no horário, pela manhã, das 07:45 às 12:00, e a tarde das 13:15 às 17:00. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento da interessada implicará na Exclusão Automática do Processo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Bento, RS, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

**VALDIR GAZ**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento,  
Meio Ambiente e Saneamento.